



RONDÔNIA
Governador do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação BETA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2018/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0035.017563/2017-96

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Van 0 km, para atender as necessidades do Município Ministro Andreazza, no que se refere ao deslocamento dos pacientes do SUS a serem atendido no Hospital Regional de Cacoal e outros municípios, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO.

TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por meio da Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 16 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 18/10/2017, em atenção ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto tempestivamente pela empresa: **STATUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 16.724.264/0001-28** já qualificada nos autos epigrafado, passa a analisar e decidir, o que adiante segue.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Dispõe o Artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10520/02, que:

“Artigo 4 – A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos...”

De acordo com o Edital – **item 15 e subitens** – os recursos devem ser interpostos tempestivamente nos prazos prescritos em lei (Lei 10.520/02), bem como de forma escrita e com fundamentação.

Verifica-se que a peça recursal da recorrente foi anexada ao sistema Comprasnet em tempo hábil, **até o dia 22.05.2018**, conforme prevê a legislação em vigor.

O prazo e a forma recursal, bem como a legitimidade para o recurso, suas razões e



RONDÔNIA
Govern do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação BETA



contrarrazões, estão orientados no inc. XVIII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 26 do Decreto Estadual nº 12.205/06, em síntese, quanto às normas aqui citadas, a intenção de recurso deve ser declarada em campo próprio do Sistema, após declarado o vencedor e motivadamente seguindo-se o prazo de 3 (três) dias para as razões, com igual prazo para as contrarrazões.

Verificados os requisitos de admissibilidade, quais sejam tempestividade, legitimidade e interesse, passamos a análise do pleito.

II - DA SÍNTESE DO RECURSO

a) Recorrente – **STATUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** expõe em sua intenção e peça recursal, solicitação da cópia do balanço patrimonial da empresa **A3D COMÉRCIO EIRELI**, alegando que a referida empresa se declarou como sendo ME/EPP, usufruindo os benefícios da Lei, no entanto, em pesquisas feitas pela recorrente o volume de vendas da empresa ultrapassaria o valor para se enquadrar como ME/EPP.

III – DA SÍNTESE DA CONTRARRAZÃO

A empresa **A3D COMÉRCIO EIRELI, CNPJ N.º 16.561.822/0001-81**, não apresentou contrarrazão no prazo previsto até o dia **28.05.18**, não usufruindo do seu direito de contrarrazoar o questionamento do recurso da Recorrente, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Art. 26 do Decreto Estadual nº 12.205/2006.

IV – DO MÉRITO:

Em atenção ao direito de manifestação e interposição de recurso, previsto no art. 26, do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e ao artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, após análise da intenção de recurso, a Pregoeira, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, com base nas informações adquiridas, se manifesta da seguinte forma:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos (Art. 3º, Lei. 8.666/93). Diante disto, assim passa a decidir.”



RONDÔNIA
Govern do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação BETA



Embora a empresa **A3D COMÉRCIO EIRELI** não tenha apresentado sua contrarrazão, esta Pregoeira fazendo uso do artigo 43 § 3 da Lei nº 8.666/93, no dia 29/05/2018 no prazo de 24 horas, diligenciou junto com a mesma, solicitando através do email da equipe BETA/SUPEL, o envio do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017, registrado nos órgãos competentes, e, autenticado, para verificação de enquadramento da empresa como ME/EPP, conforme foi informado pela empresa na ata do dia 14/05/2018.

Tal diligência foi necessária levando em consideração o que foi relatado pela empresa STATUS CONSTRUÇÕES COM. LTDA, em sua intenção e peça recursal, a qual alegou que, a empresa A3D COM. EIRELI, não se enquadraria como ME/EPP, devido ao grande volume de vendas efetuadas pela empresa, conforme pesquisas feitas pela recorrente.

No dia 29/05/2018 a empresa A3D enviou o Balanço Patrimonial conforme fora solicitado por esta Pregoeira, o qual segue abaixo:



E. R. Ribeiro Preto

BALANÇO PATRIMONIAL
 Janeiro à Dezembro de 2017



JUCESP PROTOCOLO
 0.061.312/18-6

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP
 AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, 14020-750, RIBEIRAO PRETO-SP



Conta Analítica		
1 (10000) ATIVO		
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 (10002) DISPONIVEL		
1.01.01.01 (10003) CAIXA		
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL		25.649,61
CAIXA		25.649,61
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001 (10021) BANCO DO BRASIL		(698,94)
BANCO CONTA MOVIMENTO		(698,94)
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00023 (10068) APLICACAO BB - CP AUTOMATICO		0,00
1.01.01.03.00018 (10063) APLICACAO BB - RENDA FIXA		0,00
1.01.01.03.00007 (10052) CAPITALIZACAO BANCO DO BRASIL		7.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		7.000,00
DISPONIVEL		31.950,67
1.01.02 (10070) CLIENTES		
1.01.02.01 (10071) CLIENTES NACIONAIS		
1.01.02.01.00001 (10073) CLIENTES DIVERSOS		0,00
CLIENTES NACIONAIS		0,00
CLIENTES		0,00
1.01.03 (15550) ESTOQUES		
1.01.03.01 (15551) MERCADORIAS PARA REVENDA		
1.01.03.01.00010 (15561) ESTOQUE VEICULOS EM TRANSFORMACAO		0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00
ESTOQUES		0,00
1.01.04 (15700) CREDITOS		
1.01.04.04 (15850) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
1.01.04.04.00001 (15851) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		0,00
1.01.04.05 (15860) OUTROS CREDITOS		
1.01.04.05.00002 (15862) EMPRESTIMOS A TERCEIROS		206.909,48
OUTROS CREDITOS		206.909,48
CREDITOS		206.909,48
ATIVO CIRCULANTE		238.860,15
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO		
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00005 (19205) COMPUTADORES E PERIFERICOS		5.483,02
1.02.03.02.00008 (19208) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		441,91
1.02.03.02.00003 (19203) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.238,06
1.02.03.02.00006 (19206) VEICULOS		42.980,00

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
 Av. Prof. João Filasa, 970 - Rib. Preto-SP
 AUTENTICACAO - Autenticado e presente a presente nota reconhecida
 conforme ao original assim apresentado. Dou fé.
 RIB. PRETO SP 26 JAN 2018

Aldo Dias Borborema - Escrivente Nota
 Karen Battaglia - Escrivente Brasil
 Selo pago por verbo
 AUTENTICACAO
 0863A E 0306492

Data de Emissão: 31/12/2017

Folha: 0044



BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP	16.561.822/0001-81
AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, 14020-750, RIBEIRAC PRETO-SP	

Conta Analitica	Saldo Atual
BENS MOVEIS	53.142,99
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	
1.02.03.05.00001 (19801) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(169,08)
1.02.03.05.00008 (19808) (-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS INFORMATICA	(3.239,88)
1.02.03.05.00005 (19805) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	(9.670,46)
(-) DEPRECIACOES	(13.079,42)
IMOBILIZADO	40.063,57
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.063,57
ATIVO	278.923,72





BALANÇO PATRIMONIAL
 Janeiro à Dezembro de 2017

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP 16.561.822/0001-81
 AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, 14020-750, RIBEIRAO PRETO-SP

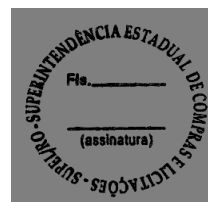
Conta Analítica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.02145 (23925) FABIO JANUARIO CAMARA - ME	0,00
2.01.01.01.00001 (20004) FORNECEDORES DIVERSOS	0,00
2.01.01.01.01389 (21963) GRANFASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00
2.01.01.01.03255 (23322) LUCIANA DOMINGOS DE REZENDE ACESSORIOS -	0,00
2.01.01.01.02400 (22887) MARILIA REATO DA SILVA - TERCEIRA TABELA	0,00
2.01.01.01.02138 (22659) MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA	0,00
2.01.01.01.02149 (23929) NIKAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA - ME	0,00
2.01.01.01.02725 (20783) ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	0,00
2.01.01.01.03002 (23080) PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	272.386,27
2.01.01.01.01413 (21987) RENAULT DO BRASIL S/A	0,00
2.01.01.01.01635 (22150) SANTA EMILIA ILE DE FRANCE COM VEI PCS	0,00
2.01.01.01.02157 (22666) SAO FRANCISCO GRAFICA RAPIDA E SERVICOS	0,00
2.01.01.01.03169 (23241) TERMOCAR CAPOTAS E AR CONDICIONADO PARA	0,00
2.01.01.01.02402 (22889) TRANSFORMS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00
2.01.01.01.01913 (22484) UNIMED DE RIBEIRAO PRETO COOPERATIVA DE	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	272.386,27
FORNECEDORES	272.386,27
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
2.01.02.01.00003 (25184) COFINS A RECOLHER	0,00
2.01.02.01.00001 (25182) ICMS A RECOLHER	0,00
2.01.02.01.00010 (25194) ISS A RECOLHER	0,00
2.01.02.01.00002 (25183) PIS A RECOLHER	0,00
2.01.02.01.00025 (25208) PIS/COFINS/CSLL RECOLHER	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	0,00
2.01.03.02 (25300) FGTS	
2.01.03.02.00001 (25301) FGTS A RECOLHER	120,00
FGTS	120,00
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	1.452,35
PREVIDENCIA SOCIAL	1.452,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.572,35
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	
2.01.04.01 (25351) CONTAS A PAGAR	
2.01.04.01.00003 (25354) PRO-LABORE A PAGAR	833,93
CONTAS A PAGAR	833,93
OUTRAS OBRIGACOES	833,93



Data de Emissão: 31/12/2017

Folha: 0046

9



BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro à Dezembro de 2017

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP 16.561.822/0001-81
 AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, 14020-750, RIBEIRAC PRETO-SP

Conta Analítica	Saldo Atual
2.01.05 (25450) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
2.01.05.01 (25452) EMPRESTIMOS	
2.01.05.01.00001 (25451) EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00
2.01.05.01.00002 (25453) FINANCIAMENTOS DIVERSOS	10.983,72
EMPRESTIMOS	10.983,72
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	10.983,72
PASSIVO CIRCULANTE	285.776,27
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	
2.03.01.01.00001 (27003) CAPITAL INTEGRALIZADO	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	
2.03.06.01.00013 (27214) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.800,06
2.03.06.01.00004 (27205) LUCRO EXERCICIOS ANTERIORES	196.303,50
2.03.06.01.00001 (27202) PREJUIZO DO EXERCICIO	(21.994,03)
2.03.06.01.00002 (27203) PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES	(274.962,08)
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	(26.852,55)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.852,55)
PATRIMONIO LIQUIDO	(6.852,55)
PASSIVO	278.923,72

SEGUNDO TABELIAO DE NOTAS
 Av. Prof. João Piusa, 970 - Rib. Preto/SP
 AUTENTICAÇÃO Autentico presente desta assinatura
 conforme no original a mim apresentado. Dou fé.
 RIB. PRETO/SP 26 JAN. 2017
 ALODIA BORBOREMA - Escrivã
 Karen Battaglin - Escrivã Notaria
 Selo pago por via

12887
 AUTENTICAÇÃO
 0863A E0306495

9



BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP		16.561.822/0001-81
AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ-DO-J JACQUES, 14020-750, RIBEIRAO PRETO-SP		
Conta Analitica		Saldo Atual
Total do Ativo		278.923,72
Total do Passivo		278.923,72
Resultado do Exercício		0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2017, conforme documentação apresentada.

RIBEIRAO PRETO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

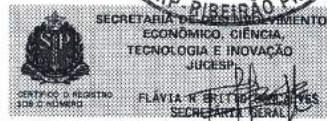
X. Miranda

A3D COMERCIO LTDA EPP
 CNPJ: 16.561.822/0001-81
 ACLERI CRISTINA MIRANDA
 CPF: 784.364.941/72
 SÓCIO TITULAR

José Cloves Silva

JOSÉ CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
 CRC: 25P027276/0-0
 CONTADOR

José Cloves Silva Contabilidade - ME
 Roseana Tanja Silva Rosa
 R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
 Ribeirão Preto - SP / Fone: 3610-3241
 Téc. Cont. CRC 15P 192879/O-2 / CPF 066.531.308-85
 CRC 2SP 027276/O-0 - CNPJ 11.153.548/0001-98



34.839/18-5



JUCESP





Demonstração do Resultado do Exercício
 Janeiro a Dezembro de 2017

AUTENTICADO

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP	16.561.822/0001-81
AV MAURILIO BIAGI, 800, P. 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, RIBEIRAO PRETO-SP	Lucro Real
Conta	Saldo Atual
(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados	
301010100001 (30004) VENDA DE MERCADORIAS	239.800,00
301010300001 (30301) SERVIÇOS DIVERSOS	197.000,00
Total Receita de Vendas ou Serviços Prestados	436.800,00
(-) Impostos	
301020100001 (31002) (-) ICMS SOBRE VENDAS	3.957,00
301020100006 (31007) (-) ISS	4.925,00
402050100004 (41605) (-) PIS S/ FATURAMENTO	1.280,50
402050100005 (41606) (-) COFINS S/ FATURAMENTO	5.910,00
Total Impostos	16.072,50
= RECEITA LÍQUIDA	420.727,50
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados	
401010100002 (40005) MERCADORIAS P/ REVENDA	273.996,00
401010100003 (40006) CUSTO DE VEICULOS PARA TRANSFORMACAO	92.032,55
Total Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados	366.028,55
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	54.698,95
(-) Despesas Administrativas	
402010100002 (41004) ALLUGUEIS	1.328,75
402010100003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	14.824,02
402010100005 (41007) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	842,78
402010100006 (41008) CONDOMINIO	528,00
402010100012 (41014) DESPESAS COM VIAGENS	8.925,00
402010100014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO	10.544,05
402010100015 (41017) DESPESAS POSTAIS	64,84
402010100016 (41018) ENERGIA ELETRICA	152,57
402010100017 (41019) FRETES E CARRETOS	354,77
402010100021 (41023) LANCHES E REFEICOES	1.034,20
402010100...25 (41027) MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS	3.978,00
402010100029 (41031) MULTAS	68,10
402010100031 (41033) PREMIO E SEGUROS	2.504,11
402010100035 (41037) TELEFONE/INTERNET	4.610,54
402010100038 (41040) XEROX E AUTENTICACOES/CARTORIO	396,35
402010100040 (41042) PEDAGIOS	5.695,12
402010100041 (41041) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE	3.528,46
402010100042 (41044) MATERIAL DE CONSUMO	37.821,64
402010100043 (41045) LICENCIAMENTO/IPVA DE VEICULOS	1.000,86

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
 Av. Prof. João Pius, 970 - Rib. Preto-SP
 AUTENTICAÇÃO Autenticado a presente cópia por meio de
 conforme original e não apresentado. Dou fé.
 RIB. PRETO SP 26 JAN. 2018
 Colegió Notarial
 Aldo Dias
 Karen B
 Selos pagos
 AUTENTICACAO
 0863AE0306582



Demonstração do Resultado do Exercício
 Janeiro a Dezembro de 2017

AUTENTICADO

0574 - A3D COMERCIO LTDA EPP	16.561.822/0001-81
AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, RIBEIRAO PRETO-SP	Lucro Real
Conta	Saldo Atual
402010100052 (41054) CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	44.435,76
402030200001 (41401) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	750,00
402030200002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	2.445,50
402030200003 (41403) HONORARIOS CONTABEIS	8.285,35
Total Despesas Administrativas	154.118,77
(-) Despesas Financeiras	-
402040100001 (41502) IOF	403,38
402040100002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	2.244,50
402040100003 (41504) ENCARGOS E JUROS DE MORA	1.216,50
402040100004 (41505) JUROS S/ FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS	3.857,75
Total Despesas Financeiras	7.722,13
(-) Despesas Tributarias	-
402050100007 (41608) TAXA DE LICENCA	50,61
Total Despesas Tributarias	50,61
(+) Receitas Financeiras	-
302010100002 (32004) RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	1.196,67
302010100004 (32006) DESCONTOS OBTIDOS	4.432,76
Total Receitas Financeiras	5.629,43
(-) Despesas com o Pessoal	-
402010100019 (41021) RETIRADA DE PRO-LABORE	4.685,00
402030100010 (41311) INSS EMPRESA	937,00
Total Despesas com o Pessoal	5.622,00
(-) Despesas Gerais	-
402010100026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.009,26
Total Despesas Gerais	1.009,26
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL	(108.194,39)



Data de Emissão: 31/12/2017

Folha: 0050



RONDÔNIA
 Governo do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
 SUPEL/RO
 Equipe de Licitação BETA



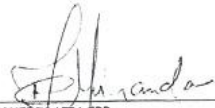
Demonstração do Resultado do Exercício
 Janeiro a Dezembro de 2017

AUTENTICADO

0574 A3D COMERCIO LTDA EPP AV MAURILIO BANGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO JACQUES, RIBEIRAO PRETO-SP	16.561.822/0001-81 Lucro Real
--	----------------------------------

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2017,
 conforme documentação apresentada.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2017



 A3D COMERCIO LTDA EPP
 CNPJ: 16.561.822/0001-81
 ACLERI CRISTINA MIRANDA
 CPF: 784.364.941/72
 SÓCIO TITULAR



 JOSE CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
 CRC: 25P027276/O-0
 CONTADOR

José Cloves Silva Contabilidade - ME
 Roseana Tanja Silva Rosa
 R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
 Ribeirão Preto - SP / Fone: 3610-3241
 Téc. Cont. CRC 1SP 192879/O-2 / CPF 056.531.308-85
 CRC 2SP 027276/O-0 - CNPJ 11.153.548/0001-98





TERMO DE ABERTURA

Diário Geral

Contém este livro 0060 (Sessenta) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0060, que servirá de DIÁRIO numero 06 da empresa A3D COMERCIO LTDA EPP, estabelecida neste município a AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO J JACQUES na cidade de RIBEIRAO PRETO-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35.602.093.731 em 12/01/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.561.822/0001-81 e Inscrição Estadual nº 582.913.143.116.

CERTIDÃO
Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas das folhas deste livro. DOU FE.
Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2018.
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis. Fundamentos Legais: Decreto Lei Nº 488, De 03/03/1969 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

RIBEIRAO PRETO, 01 de Janeiro de 2017

ACLERI CRISTINA MIRANDA
CPF: 784.864.941/72
ADMINISTRADOR

JOSÉ CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
CRC: 2SP027276/O-0
CONTADOR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2018.
Registro nº 21
Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP

José Cloves Silva Contabilidade - ME
Roseana Tanja Silva Rosa
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
Ribeirão Preto - SP / Fone: 3610-3241
Téc. Cont. CRC 1SP 192879/O-2 / CPF 056.531.308-85
CRC 2SP 027276/O-0 - CNPJ 11.153.948/0001-89

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Naves, 970 - Rib. Preto - SP
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente cópia registrada conforme ao original a mim apresentada. Dou fé.
RIB. PRETO SP
26
Aldo Dias Borboron
Karel Baltazar
Selos pagos por ver: 0803AE030643



Folha: 0060

TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

Diário Geral

Contém este livro 0060 (Sessenta) folhas, numeradas eletronicamente de 0001 a 0060, que serviu de DIÁRIO numero 06 referente ao periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017 da empresa A3D COMERCIO LTDA -EPP, estabelecida neste município a AV MAURILIO BIAGI, 800, P 6 SALA 604-B, STA CRUZ DO J JACQUES na cidade de RIBEIRAO PRETO-SP, registrada na Junta Comercial JUCESP deste Estado sob número 35.602.093.731 em 12/01/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.561.822/0001-81 e Inscrição Estadual nº 582.913.143.116.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2017

ACLERI CRISTINA MIRANDA
CPF: 784.354.941/72
ADMINISTRADOR

JOSÉ CLOVES SILVA CONTABILIDADE ME
CRC: 2SP027276/O-0
CONTADOR

José Cloves Silva Contabilidade - ME
Roseana Tanja Silva Rosa
R. Carlos Chagas, 420 - Jardim Paulista
Ribeirão Preto - SP / Fone: 3610-3241
Téc. Cont. CRC 1SP 192879/O-2 / CPF 056.531.308-85
CRC 2SP 027276/O-0 - CNPJ 11.153.548/0001-98

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Faria, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 26 JAN. 2018

Aldo Dias Borborema
Keren Battarilhon
Seios pagos por verba

Colégio N...
1238
0663AE0306453



RONDÔNIA
Govern do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação BETA



O documento foi encaminhado ao setor de contabilidade responsável desta Superintendência, para verificação do enquadramento, ou não.

Antes de divulgarmos o resultado da análise vejamos o que diz a Lei e o edital:

A Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabeleceu a definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, bem como Lei Complementar nº. 139/11, a saber:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram - se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso da microempresa, aufera, em cada ano - calendário, receita bruta igual ou inferior R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e – no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano - calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (Redação dada pela Lei Complementar nº155, de 2016). (...)

Após, análise do Balanço Patrimonial efetuado pelo setor técnico de contabilidade desta Supel, temos o seguinte a relatar, de acordo com as informações do analista senhor **EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**:

“Ao analisar as demonstrações financeiras contidas no processo mencionado, ficou evidenciado que, conforme dados da Demonstração de Resultado do Exercício – 31/12/2017, que a Receita Operacional Bruta foi de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). O que conforme regramento jurídico – art. 3.º da Lei complementar 123/2016 Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não ultrapassa o limite de enquadramento para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo que para tal enquadramento deverá ter receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

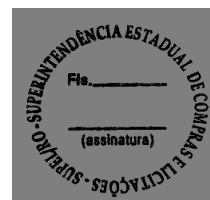
“Diante do exposto conluo que, conforme demonstrações contábeis apresentadas nos autos, a Empresa A3D COMÉRCIO EIRELI, enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus ao tratamento diferenciado descrito na legislação”.

V – DA DECISÃO:



RONDÔNIA
Governador do Estado

Superintendência Estadual de Licitações
SUPEL/RO
Equipe de Licitação BETA



A Comissão BETA/SUPEL, através de sua Pregoeira pelas leis pertinentes, e ainda pelas regras do edital e total submissão à Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao art. 3º onde aborda os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, probidade administrativa, sem excluir os princípios da isonomia, razoabilidade e eficiência, **DECIDE** pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO INICIAL** onde **HABILITOU** a empresa: **A3D COMERCIO EIRELI**, vencedora do único item do certame, portanto, julgando como **IMPROCEDENTE** a intenção e recurso interposta pela empresa **STATUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Submete-se a presente decisão à análise do Senhor Superintendente Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da BETA/SUPEL/RO
Matrícula: 300118300

PRAZOS:

Data limite para registro de recurso: 22/05/2018.
Data limite para registro de contrarrazão: 28/05/2018.
Data limite para registro de decisão: 06/06//2018.